



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Coordenadoria de Planejamento de Difusão e Leitura**

TERMO

ANEXO V CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2024
PERÍODO: 01/01/2025 – 31/12/2029**

DIRETORIA DE DIFUSÃO, FORMAÇÃO E LEITURA
Referente à gestão para fomento e operacionalização e execução das atividades na
área de cultura da São Paulo Companhia de Dança.

ANEXO V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor Global do Contrato de Gestão **R\$ 84.860.372,91(oitenta e quatro milhões, oitocentos e sessenta mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos).**

A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas se compromete a repassar à

ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA, ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o montante de **R\$ 84.860.372,91(oitenta e quatro milhões, oitocentos e sessenta mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos)** para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste CONTRATO DE GESTÃO, entre o período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2029, obedecendo o cronograma de desembolso a seguir:

OBSERVAÇÃO: Nos termos do CONTRATO DE GESTÃO, o montante do valor global citado poderá ser revisto em caso de variações inflacionárias ou ocorrências que impactem diretamente na realização do plano de trabalho, impossibilitando sua realização de acordo com o previsto, ou em caso de indisponibilidade de recursos na Pasta geradas por contingenciamento do Estado. Essa alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas devidas instâncias de planejamento e execução orçamentária da Pasta e governamentais.

ANO 2025				
Transferências de saldos	Data			valor total
Saldo de Recursos de Repasse CG nº 01/2019	06/jan e 01/abr			R\$ 434.197,18
Saldo Recursos Captação CG nº 01/2019	06/jan e 01/abr			R\$ 4.075.242,29
Saldo Recursos Contingência	06/jan			R\$ 5.370.260,44
TOTAL 1				R\$ 9.879.699,91
Repasse	Data	parte fixa	parte variável	valor total
		90%	10%	100%
1ª Parcela	até 20/01	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
2ª Parcela	até 20/02	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
3ª Parcela	até 20/03	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
4ª Parcela	até 20/04	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
5ª Parcela*	até 20/05	R\$ 498.755,70	R\$ 55.417,30	R\$ 554.173,00
6ª Parcela	até 20/06	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
7ª Parcela	até 20/07	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
8ª Parcela	até 20/08	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
9ª Parcela	até 20/09	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
10ª Parcela	até 20/10	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
11ª Parcela	até 20/11	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
12ª Parcela	até 20/12	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
TOTAL 2		R\$ 12.873.755,70	R\$ 1.430.417,30	R\$ 14.304.173,00
TOTAL 3 (1+2)				R\$ 24.183.872,91

**conforme CG nº 02/2024, Cláusula Oitava – Sistema de Repasse dos Recursos, Parágrafo Primeiro.*

ANO 2026

		Parte Fixa em R\$	Parte Variável em R\$	Valor Total em R\$
Parcelas	Datas	90%	10%	100%
1ª Parcela	até 20/01	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
2ª Parcela	até 20/02	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
3ª Parcela	até 20/03	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
4ª Parcela	até 20/04	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
5ª Parcela	até 20/05	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
6ª Parcela	até 20/06	R\$ 1.211.978,57	R\$ 134.664,29	R\$ 1.346.642,86
7ª Parcela	até 20/07	R\$ 1.211.978,57	R\$ 134.664,29	R\$ 1.346.642,86
8ª Parcela	até 20/08	R\$ 1.211.978,57	R\$ 134.664,29	R\$ 1.346.642,86
9ª Parcela	até 20/09	R\$ 1.211.978,57	R\$ 134.664,29	R\$ 1.346.642,86
10ª Parcela	até 20/10	R\$ 1.211.978,57	R\$ 134.664,29	R\$ 1.346.642,86
11ª Parcela	até 20/11	R\$ 1.211.978,57	R\$ 134.664,29	R\$ 1.346.642,86
12ª Parcela	até 20/12	R\$ 1.211.978,56	R\$ 134.664,28	R\$ 1.346.642,84
TOTAL		R\$ 14.108.850,00	R\$ 1.567.650,00	R\$ 15.676.500,00

ANO 2027				
		Parte Fixa em R\$	Parte Variável em R\$	Valor Total em R\$
Parcelas	Datas	90%	10%	100%
1ª Parcela	até 20/01	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
2ª Parcela	até 20/02	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
3ª Parcela	até 20/03	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
4ª Parcela	até 20/04	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
5ª Parcela	até 20/05	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
6ª Parcela	até 20/06	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
7ª Parcela	até 20/07	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
8ª Parcela	até 20/08	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
9ª Parcela	até 20/09	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
10ª Parcela	até 20/10	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
11ª Parcela	até 20/11	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
12ª Parcela	até 20/12	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
TOTAL		R\$ 13.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 15.000.000,00

ANO 2028				
		Parte Fixa em R\$	Parte Variável em R\$	Valor Total em R\$
Parcelas	Datas	90%	10%	100%
1ª Parcela	até 20/01	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00

2ª Parcela	até 20/02	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
3ª Parcela	até 20/03	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
4ª Parcela	até 20/04	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
5ª Parcela	até 20/05	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
6ª Parcela	até 20/06	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
7ª Parcela	até 20/07	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
8ª Parcela	até 20/08	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
9ª Parcela	até 20/09	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
10ª Parcela	até 20/10	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
11ª Parcela	até 20/11	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
12ª Parcela	até 20/12	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
TOTAL		R\$ 13.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 15.000.000,00

ANO 2029				
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$	Parte Variável em R\$	Valor Total em R\$
		90%	10%	100%
1ª Parcela	até 20/01	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
2ª Parcela	até 20/02	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
3ª Parcela	até 20/03	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
4ª Parcela	até 20/04	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
5ª Parcela	até 20/05	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
6ª Parcela	até 20/06	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
7ª Parcela	até 20/07	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
8ª Parcela	até 20/08	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
9ª Parcela	até 20/09	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
10ª Parcela	até 20/10	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
11ª Parcela	até 20/11	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
12ª Parcela	até 20/12	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
TOTAL		R\$ 13.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 15.000.000,00



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Carnaval, Chefe de Divisão**, em 17/06/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Renato Gonçalves, Coordenador**, em 17/06/2026, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pétrick Joseph Janofsky Canonico Pontes, Usuário Externo**, em 17/06/2026, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Marton Corrêa, Secretária de Estado**, em 17/06/2026, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0109683714** e o código CRC **9F734B54**.
